

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/ 2021 A AGOSTO/2021

- 1. DADOS DA OSC
 - 1.1 NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
 - 1.2 CNPJ: 44.832.426/0001-87
 - 1.3 ENDEREÇO SEDE: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, São João da Boa Vista --- SP
 - 1.4 NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereiria Biazzo

Mandato: de 01/01/2020 a 31/12/2022

- 2. SERVIÇO
 - 2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2020
 - 2.2 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência (PCD) em situação de dependência e suas Famílias
 - 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 13/07/2020 a 12/01/2022
 - 2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio
 - 2.5 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência que estejam em situação de dependência e sua família e cuidadores
 - 2.5.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)
 - 2.5.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)
 - 2.5.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 60 (sessenta)
- 3. GESTOR DA PARCERIA
 - 3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin
 - 3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo
- 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO
 - 4.1 NOME: Walquiria Fagundes
 - 4.2 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS/SP 57.410



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve Termos Aditivos neste periodo.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

O 5º Termo de Apostilamento foi assinado em 30 de julho de 2021 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade — para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas famílias, através do Plano de Retomada Gradual as Atividades Presenciais, com a finalidade de readequar as ações a garantir a continuidade do serviço de forma presencial, visando pela proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID —19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- Fica desativado do Plano de Contingência firmado pelo 2º Termo de Apostilamento em 12 de agosto de 2020.
- Fica alterado o Plano de Trabalho aprovado na formalização da parceira através do Plano de Retornada Gradual as Atividades Presenciais para readequar as ações a garantir a continuidade do serviço de forma presencial.

(Vide 5º Termo de Apostilamento no processo 6738/2020-T8)

6. ANALISE DO SERVIÇO

6.1. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM PERIODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importência Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública-Processo nº 8263/2020-T8-Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC apostilado em 12 de agosto de 2020 para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas <u>semanalmente</u>, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Após reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social, foi autorizado o Retorno dos Atendimentos Presenciais Coletivos, nos casos dos atendimentos em grupo, respeitando a capacidade de atendimento presencial de 40% da capacidade do local físico, de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.844 de 07 de julho de 2021.

Em 27 de julho de 2021 houve orientação quanto a elaboração de um Plano de Retomada aos Atendimentos Presenciais, visando posterior realização de visita de fiscalização para verificação das adequações no espaço físico e autorização deste setor para iniciar os atendimentos presenciais coletivos.

(Vide Comunicado nº 011/2021 - Autorização para retorno dos Atendimentos Presenciais -- Processo nº 8263/2020-T8 -- Volume 04)

Em 30 de julho de 2021 ocorreu apostilamento, em que ficou desativado o Plano de Contigência que havia sido firmado através de 2º Termo de Apostilamento em 12 de agosto de 2020 e entrando em vigor o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais.

Em 13 de agosto de 2021, após mais uma reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social, foi enviado novo comunicado autorizando o Aumento da Capacidade de Atendimentos Presenciais Coletivos, para 80% da capacidade total da OSC, com base no Decreto Municipal Nº 6.868 de 29 de julho de 2021.

(Vide Comunicado nº 012/2021 - Autorização para retorno dos Atendimentos Presenciais - Processo nº 8263/2020-T8 - Volume 04)

6.2. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Munucipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 13/09/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do servico.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 8263/2020-T8 -- Volume 04)

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP Departamento de Assistência Social

6.3.1. Do Serviço em Contingenciamento pela prevenção do contágio da COVID19

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	1.1. Realizar a acolhida do usuário e sua família, através do atendimento psicossocial, de forma a iniciar a construção do vínculo família – profissionais.	Realizamos contatos através das mídias de forma remotas (WhatsApp e ligações) e vídeos chamadas para o levantamento das necessidades. Com o retorno das atividades presenciais a acolhida dos usuários e seus familiares ocorreu de maneira presencial seguindo as medidas de prevenção em relação a covid-19.	Maior aproximação da equipe técnica da OSC com as famílias atendidas, diante das dificuldades apresentadas no contexto de crise sanitária.
Garantir o Atendimento psicossocial, buscando autonomía das famílias em acompanhamento.	1.2. Realizar a escuta qualificada e o Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA), considerando a participação ativa da família nesse processo, reconhecendo sua liberdade de fazer escolhas.	Foi dada a continuidade nos atendimentos com os familiares, de maneira remota via contato telefônico e via WhatsApp, e de maneira presencial com o retorno das atividades, seguindo as medidas de prevenção em relação a covid-19 e respeitando a liberdade de fazer escolhas das famílias em relação ao modo de atendimento presencial/remoto, mediante a assinatura de termo. Assim prosseguiu-se com o PIA e evoluções de prontuários.	Garantia e oferta do serviço socioassistencial prestado às pessoas com deficiência e suas famílias diante da situação de pandemia causada pela covid-19.
	1.3. Identificar necessidades da família, realizando encaminhamentos à serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais sempre que necessário.	Foram realizadas atividades presenciais na OSC conforme cronograma, e identificada a necessidade foi ofertado atendimentos individuais com a com a equipe técnica. Para os usuários/famílias que continuaram em atendimento remoto foram realizados os atendimentos de maneira remota. Em ambas as formas de atendimentos em que foi identificada pela equipe técnica a necessidade de encaminhamentos para a rede	Possibilitar acesso dos usuários e suas famílias aos serviços públicos conforme suas necessidades e disponibilidade pelo município.



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		socioassistencial ou rede intersetorial o encaminhamento foi realizado.	
	1.4. Realizar ações que visem diminuir o stress e a sobrecarga do cuidador.	Foram realizadas orientações e encaminhamentos através de relatórios e ligações quando necessários para as redes SUS para atendimento pela saúde mental.	Apoio e orientação aos cuidadores.
	1.5. Identificar situações de violação de direitos e garantir encaminhamentos aos equipamentos para resposta a tais condições (CREAS e demais encaminhamentos do sistema de garantia de direitos).	Neste período, não houve necessidade de elaborar estratégias junto a rede, pois não foram identificadas situações de violações de direitos.	Continuidade do acompanhamento dos usuários e seus familiares, garantindo a prevenção de situações de violação de direitos.
	2.1 Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicilio e na comunidade.	Através do contato com usuários e suas famílias são observadas as necessidades em relação as tecnologias assistivas, sendo discutidos os casos e necessidades identificadas e realizada a articulação com a rede de serviços para acesso aos mesmos.	Proporcionar melhor qualidade de vida aos atendidos e suas famílias através das tecnologias assistivas.
Promover a Qualidade de vida das famílias em acompanhamento.	2.2 Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.	Visitas domiciliares aos familiares e rede de apoio, quando necessário, para contribuir nas orientações familiares.	Resolução de conflitos e demandas familiares, estreitamento dos laços de confiança com os profissionais da OSC e famílias atendidas.
	2.3. Realizar orientações aos cuidadores, acerca de alternativas de cuidados que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência.	Ligações e interação via WhatsApp, bem como agendamentos de acolhimento na OSC, para orientações aos cuidadores e responsáveis pelos atendidos em relação aos cuidados com a pessoa com deficiência visando maior autonomia.	Compreensão dos cuidadores frente a posicionamentos / manejo de edemas ou lesões por pressão (com apoio da UBS).





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	2.4. Auxiliar a família a organizar e desenvolver as atividades diárias de forma a evitar acidentes, abandono, negligência, maus tratos, assim como outras situações de violência.	Ligações e orientações semanais frente ao estímulo de autonomia e independência do usuário. Também foram realizados atendimentos presenciais com hora marcada.	Estímulo de autonomia e independência em domicílio, evitando superproteção e estigma por parte do próprio cuidador, fortalecendo o protagonismo e colaboração do usuário – com ações de cautela no manejo do cuidar, permitindo o usuário ir além.
	2.5. Criar alternativas para que pessoas com deficiência e suas famílias possam acessar serviços de apoio, como transportes (comum ou adaptado), equipamentos de ajuda (cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, entre outros), serviços de saúde, habilitação/reabilitação, visando acesso aos direitos socioassistenciais estabelecidos.	Encaminhamentos e orientações frente a serviços e materiais assistivos que o usuário possa estar se beneficiando e que não estejam sendo acessados.	Garantia do acesso pelos atendidos aos serviços e materiais assistivos conforme suas necessidades.
3. Garantir a inclusão e participação social	3.1. Promover ações socioassistenciais, atividades temáticas, grupos, palestras, oficinas, atividades culturais e de lazer de forma a instrumentalizar o usuário e sua família sobre seus direitos.	Envio de vídeos semanais e divulgação nas redes sociais da OSC, com as profissionais técnicas orientando sobre a prevenção referente a pandemia da covid-19 e atividades a serem desenvoldidas pelos atendidos em suas residências. Foram realizadas atividades presenciais na OSC, relacionadas com a pandemia, cultura, lazer e direitos, a fim de ampliar o conhecimento dos usuários e de suas famílias	Maior compreensão dos atendidos e seus familiares sobre COVID 19, e também sobre seus direitos sociais.





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

3.2. Minimizar as barreiras que dificultam o acesso da pessoa com deficiência aos serviços disponíveis na comunidade, com igualdade de condições com as demais pessoas.	Divulgação nos grupos de WhatsApp com os atendidos e seus familiares sobre notificações da assitência social, prefeitura, entidades superiores, quanto as atualizações das ações referentes a pandemia e outros assuntos relevantes.	Maior compreensão dos atendidos e seus familiares sobre os serviços oferecidos no município e notícias de seus interesses.
3.3. Promover o acesso a atividades culturais e de lazer, de forma a ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha vivências e experiências.	Divulgação nos grupos de WhatsApp de músicas, vídeos, apresentações, canais de youtube com temáticas abordando questões culturais e de lazer. Orientando a realizarem atividades com os familiares em casa e para os que foram presencialmente na OSC também foram passadas as atividades.	Ampliação do acesso à cultura e lazer, bem como o estímulo a inclusão social.
3.4. Realizar articulação com serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, tais como educação, saúde, cultura, esporte, visando a garantia integral dos direitos da pessoa com deficiência.	Continuação do contato com o SUS referente as medicações dos usuários e materiais assistvos para os atendidos. Realização de encaminhamentos para outras políticas públicas diante da necessidade e oferta do múnicipio.	Maior compreensão sobre quais serviços devem ser procurados em cada ocasião de saúde x doença. Garantia do acesso integral às políticas e serviços púbicos pelos atendidos e familiares.
	dificultam o acesso da pessoa com deficiência aos serviços disponíveis na comunidade, com igualdade de condições com as demais pessoas. 3.3. Promover o acesso a atividades culturais e de lazer, de forma a ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha vivências e experiências. 3.4. Realizar articulação com serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, tais como educação, saúde, cultura, esporte, visando a garantia	dificultam o acesso da pessoa com deficiência aos serviços disponíveis na comunidade, com igualdade de condições com as demais pessoas. 3.3. Promover o acesso a atividades culturais e de lazer, de forma a ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha vivências e experiências. 3.4. Realizar articulação com serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, tais como educação, saúde, cultura, esporte, visando a garantia integral dos direitos da pessoas disponíveis na comunidade, com deficiência aos serviços da assitência social, prefeitura, entidades superiores, quanto as atualizações das ações referentes a pandemia e outros assuntos relevantes. Divulgação nos grupos de WhatsApp de músicas, vídeos, apresentações, canais de youtube com temáticas abordando questões culturais e de lazer. Orientando a realizarem atividades com os familiares em casa e para os que foram presencialmente na OSC também foram passadas as atividades. Continuação do contato com o SUS referente as medicações dos usuários e materiais assistvos para os atendidos. Realização de encaminhamentos para outras políticas públicas diante da necessidade e





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.4. META DE ATENDIMENTO

Considerando o período de pandemia, há a continuidade da oferta do serviço de <u>forma hibrida (remota e presencial)</u>, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante esse período, e de acordo com o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais do Serviço aprovado em 30 de julho de 2021.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 3 grupos com 20 vagas, totalizando 60 vagas, sendo permitidas 48 vagas presencialmente e 12 vagas remotamente (conforme Comunicado 12/2021). No período sob análise foram atendidos 60 pessoas com deficiências e suas famílias, sendo que destes, 55 foram atendidos em regime presencial e 5 foram atendidos em regime remoto.

O índice da meta de atendimento é de 100% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% Insatisfatório
- De 50% a 79% Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 8263/2020-T8 - Volume 04)

6.5. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 02 de abril de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.

Entre outras análise o Instrumental de Visita Técnica apresentou um Parecer "Regular".

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 8263/2020-T8 - Volume 04)

Em consideração à autorização da retomada das atividades coletivas presenciais dos Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência, a elaboração do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais e a implementação das ações de prevenção ao COVID-19 para receber os atendidos presencialmente, ocorreu em 02 de agosto de 2021, a visita técnica pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, sendo realizada a visita in loco de fiscalização a fim de verificar tais ações, constatando-se que a OSC apresenta condições adequadas para iniciar os atendimentos presenciais a partir da data da visita, dispondo de amplo espaço físico para a divisão em grupos dos atendidos, evitando aglomerações, executando todas as medidas de prevenção.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um parecer favorável à retomada dos atendimentos presenciais na OSC.

(Vide Instrumental de Visita Técnica Retorno das Atividades Presenciais no processo nº 8263/2020-T8 - Volume 04)



REFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.5.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: www.apaesibv.org

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVICO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

> "Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2021.

* Resumo da Análise Técnica do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão, Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100% (Indice satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos <u>resultados esperados</u>, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigamento institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social, e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 002/2020, assinado em 13 de julho de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência e Suas Famílias, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 395.550,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 144.204,30

Totalizando: R\$ 144,204,30

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 55.123,20

Totalizando: R\$ 55.123,20

9.1.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 196.222,50

Totalizando: R\$ 196.222.50

9.1.4 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 395.550,00

Valor total da parceria: R\$ 395.550,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Página 10 de 17



REFEITURA MUNICIAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

				R	ECEITAS DA PA	RCERIA						
RECURSOS (contas	Valores previstos		Trans	sferido	Valores a	Rendir	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
especificas)	Acumulado (18 meses)	Do período	Do periodo	Acumulado	realizar do previsto	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	
MUNICIPAL	R\$144.204,30	R\$32.045,40	R\$18.912,60	R\$55.073,46	R\$89.130,84	R\$5,85	R\$11,16	R\$8,58	R\$3.227,10	R\$18.927,03	R\$58.311,72	
ESTADUAL	R\$55.123,20	R\$12.249,60	R\$24.705,49	R\$43.079,89	R\$12.043,31	R\$0,00	R\$9,85	R\$3.764,51	R\$3.820,66	R\$28.470,00	R\$46.910,40	
FEDERAL	R\$196.222,50	R\$43.605,00	R\$44.281,91	R\$88.231,91	R\$107.990,59	R\$0,90	R\$0,90	R\$139,09	R\$139,09	R\$44.421,90	R\$88.371,90	
FEDERAL COVID-19	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$90.499,74	-R\$90.499,74	R\$0,00	R\$5,08	R\$0,00	R\$477,88	R\$0,00	R\$90.982,70	
TOTAL	R\$395.550,00	R\$87.900,00	R\$87.900,00	R\$276.885,00	R\$118.665,00	R\$6,75	R\$26,99	R\$3.912,18	R\$7.664,73	R\$91.818,93	R\$284.576,72	

9.2.2 Despesas

							A CONTRACTOR		
Tipo de Despesas	Previsto (18		(despesas /adas)	Valores a realizar do		sos Próprios da OSC entre osadas, entre outras)	Despesas gerais da parceria		
CAN All and a second second	meses)	Do período	Acumulado	previsto	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	
Despesas com pessoal	R\$78.142,60	R\$10.682,79	R\$27.371,67	R\$50.770,93	R\$0,00	R\$3.163,57	R\$10.682,79	R\$30.535,24	
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,95	R\$0,00	R\$54,95	
Indenizações	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8,58	R\$8,58	R\$0,00	R\$8,58	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$28.998,07	R\$8.320,00	R\$22.560,16	R\$6.437,91	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.320,00	R\$22.560,16	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$7.610,89	R\$1.228,80	R\$2.457,60	R\$5.153,29	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.228,80	R\$2.457,60	
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$114.751,56	R\$20.231,59	R\$52.389,43	R\$62.362,13	R\$8.58	R\$3,227,10	R\$20.231,59	R\$55.616,53	





	Previsto (18	THE STATE OF THE PARTY OF THE P	(despesas	Valores a realizar do previsto		rsos Próprios da OSC entre alosadas, entre outras)	Despesas gerais da parceria	
Tipo de Despesas	meses)	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$32.186,73	R\$7.143,70	R\$18.897,97	R\$13.288,76	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.143,70	R\$18.897,97
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,19	-R\$0,19	R\$0,00	R\$56,15	R\$0,00	R\$56,34
Indenizações	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.764,51	R\$3.764,51	R\$0,00	R\$3.764,51
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$16.054,08	R\$12.800,00	R\$14.800,00	R\$1.254,08	R\$0,00	R\$0,00	R\$12.800,00	R\$14.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.882,39	R\$2.457,60	R\$6.881,28	R\$1,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.457,60	R\$6.881,28
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$55.123,20	R\$22.401,30	R\$40.579,44	R\$14.543,76	R\$3.764,51	R\$3.820,66	R\$22.401,30	R\$44.400,10

Tipo de Despesas	Previsto (18		(despesas vadas)	Valores a realizar do previsto		sos Próprios da OSC entre osadas, entre outras)	Despesas gerais da parceria	
Tipo de Despesas	meses)	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$85.860,12	R\$40.008,26	R\$67.068,64	R\$18.791,48	R\$155,06	R\$155,06	R\$40.163,32	R\$67.223,70
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Indenizações	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$139,09	R\$139,09	R\$0,00	R\$139,09
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$44.147,85	R\$4.400,00	R\$17.200,00	R\$26.947,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.400,00	R\$17.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$5.167,53	R\$1.228,80	R\$3.686,40	R\$1.481,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.228,80	R\$3.686,40
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0.00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL FEDERAL	R\$135.175,50	R\$45.637,06	R\$87.955,04	R\$47.220,46	R\$294,15	R\$294,15	R\$45.792,12	R\$88.249,19





Departamento de Assistência Social

Tipo de Despesas	Previsto (18		(despesas vadas)	Valores a realizar do previsto		sos Próprios da OSC entre losadas, entre outras)	Despesas gerais da parceria	
ripo de Despesas	meses)	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$62.042,14	R\$0,00	R\$62.047,22	-R\$5,08	R\$0,00	R\$410,08	R\$0,00	R\$62.457,30
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$67,80	R\$0,00	R\$67,80
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$2.457,60	R\$0,00	R\$2.457,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.457,60
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL FEDERAL COVID-19	R\$90.499,74	R\$0,00	R\$90.504,82	-R\$5,08	R\$0,00	R\$477,88	R\$0,00	R\$90.982,7

9.2.3 Despesas Glosadas

R\$395.550,00

TOTAL

R\$88.269,95

R\$271.428,73

RECURSO MUNICIPAL C/C 270-4 - DESPESAS (Valores Utilizados)										
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco			
24/05/2021	R\$8,58	Aviso Débito - Desp. Indev Bloqueio Judicial (Just. Trabalho)		28/06/2021	R\$8,58	14.	-			
TOTAL GLOSADO	R\$8,58	TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL REEMB. OSC	R\$8,58	ESTORN. BANCO	R\$0,00			

R\$124.121,27

R\$4.067,24

R\$88.425,01 R\$279.248,52

R\$7.819,79

CONTRACTOR CONTRACTOR		RECUR	SO ESTADUAL C/C 265-8 - DE	SPESAS (Valor	es Utilizados)	The state of the s			
Data da Glosa	Valor Glosado	de North Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC Valor R		Valor Reemb	olsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
24/05/2021	24/05/2021 R\$3.764,51 Aviso Débito - Desp. Indev Bloqueio Judicial (Just. Trabalho)		- 1	28/06/2021	14/07/2021	R\$2.635,16	R\$1.129,35	2 = 0	-
TOTAL GLOSADO	R\$3.764,51	TAL TOTAL REEMB. OSC	7778 51 R\$0,00 ESTON	TOTAL REEMB. OSC R\$3.764,51		64,51	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00	





Departamento de Assistência Social

		RECU	RSO FEDERAL C/C 264-X - DESF	PESAS (Valores Utilizados)			
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
24/05/2021	R\$ 139,09	Aviso Débito - Desp. Indev Bloqueio Judicial (Just. Trabalho)	-	28/06/2021	R\$ 139,09		-
06/07/2021	R\$ 155,06	Recibo Férias - Valor glosado - pgto indev ref 4M - 1/3	-	15/09/2021	R\$ 155,06	9#F	-
TOTAL GLOSADO	R\$294,15	TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL REEMB. OSC	R\$294,15	ESTORN. BANCO	R\$0,00

	Control of the contro	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
TOTAL GLOSADO R\$4.067,24	TOTAL REEMB. OSC	R\$4.067,24

9.2.4 Saidos

SALDOS DA PARCERIA									
RECURSOS (contas especificas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)					
MUNICIPAL	R\$2.695,19	R\$0,00	R\$2.695,19	R\$2.695,19					
ESTADUAL	R\$2.510,30	R\$0,00	R\$2.510,30	R\$2.510,30					
FEDERAL	R\$277,77	-R\$155,06	R\$122,71	R\$122,71					
FEDERAL COVID-19	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00					
TOTAL	R\$5.483,26	-R\$155,06	R\$5.328,20	R\$5.328,20					

*Observação: No quadro acima consta um valor de recurso próprio negativado em R\$ 155,06, devido ao fato de que os reembolsos das despesas equivalentes ocorreram em 15/09/2021. Sendo assim, para o próximo relatório (referente ao terceiro quadrimestre de 2021), esse valor será regularizado com os devidos reembolsos.





Departamento de Assistência Social

9.2.5 Notas Explicativas

Em 31 de agosto de 2021, foi elaborada a Nota Explicativa 002/2021, acerca de remanejamento entre recursos, estadual e federal, do mesmo gênero de despesas para o fechamento da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2021, sem que haja alteração no valor total do gênero da despesa, conforme aprovado no plano de aplicação financeira da parceria.

Ocorre que a despesa com "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" do recurso estadual encontra-se com despesas realizadas a mais que o previsto. Sendo assim, foi realizado o remanejamento entre os recursos estadual e federal conforme Relatório de Remanejamento do Sistema Online.

(Vide Nota Explicativa 002/2021 e anexos no processo de prestação de contas nº 8262/2020-T8-Volume 04)





SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos <u>valores transferidos</u>, considerando o período de maio a agosto de 2021, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$87.900,00, conforme valor previsto no cronograma de desembolso para o período.

O valor dos repasses acumulados da parceria de julho de 2020 a agosto de 2021, é de R\$276.885,00.

Com análise nos <u>valores utilizados do período</u>, de R\$88.269,95, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Nota-se que nos meses de junho e julho de 2021, houve reembolso no valor de R\$3.912,18, referente a despesas glosadas realizadas no período, sendo elas, com pagamentos de indenizações (Valores referentes a bloqueio judicial da justiça do trabalho). Houve ainda despesa glosada no valor de R\$ 155,06 referente ao pagamento de um terço de férias em período retroativo ao da parceria, porém o reembolso não ocorreu até o término do quadrimestre em análise. (Vide quadro na subseção 9.2.3. Despesas Glosadas).

Observa-se que o <u>saldo bancário acumulado</u> dos recursos não utilizados de R\$5.328,20, está dentro do previsto, valor o qual foi destinado à aplicação financeira, que rendeu um total de R\$ 6,75 durante os meses de maio a agosto de 2021, acumulando um valor de rendimento total de R\$26,99 desde julho de 2020.

A prestação de contas apresenta saldo negativo de recurso próprio no valor de R\$155,06, valor o qual foi regularizado no mês de setembro de 2021.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 8262/2020-T8-Volume 04)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 8262/2020 - T8 – Volume 04.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10 PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 15 de outubro de 2021

Gestor da Parcenia Nome: Daniel de Raiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

 4.46.46		 	117 Je	1 - 1600/10 1 201	
 1	 				

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENT

Protocolo de Homologação: 23, 05 , 23

Assinatura/Carimbo:



HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDERECO: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento nº.921 - Santo Antônio, São João da

Boa Vista - SP

NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo - Mandato - 01/01/2017 à

31/12/2019

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com

Deficiência (PCD em situação de dependência) e suas Famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 13/07/2020 a 12/01/2022

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucim

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de Monitoramento e Avaliação: Janeiro/2021 à Dezembro/2021

8 3 99



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2022

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura:

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natátia de Paula Corneta

Assinatura:

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Soise & O San

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757